

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 8 Disponibilização: 12/01/2022

Publicação: 13/01/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2138, DE 23 DE **DEZEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027990-62.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (doc. 8349409), de 16 de dezembro de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1° (doc. 8372407);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8372407);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8372309);

RESOLVE:

- I DISPENSAR o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da Diretora da Subseção Judiciária de Barueri;
- II DESIGNAR o servidor CAMILO FELICIO, RF 8739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da Diretora da Subseção Judiciária de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/01/2022, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 8372962 e o código CRC 59FD3F43.

0027990-62.2021.4.03.8001 8372962v2